

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **FULANA DE TAL**, brasileira, casada, servidora pública estadual, Matrícula PJPI-XXX, CPF/MF XX, Carteira de Identidade XXX SSP/MG, residente e domiciliada na Rua XX, Bairro XXX, Minas Gerais, Cep. XXX, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os advogados **HUMBERTO LUCCHESI DE CARVALHO, OTÁVIO AUGUSTO DAYRELL DE MOURA, RODRIGO MENEZES CARVALHO, GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA, PRISCILLA GUSMÃO FREIRE, GUILHERME PEREIRA GONÇALVES E JOÃO VICTOR DE SOUZA NEVES**, os quatro primeiros casados, os demais solteiros, com escritório na Rua Tomás Gonzaga, 802, Conjunto 706/707, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep.: 30.180.140, inscritos, respectivamente, na OAB/MG sob os números 58.317, 81.814, 72.326, 97.884, 120.445, 30.828-E e 31.178-E, advogados que estão recebendo a presente procuração e exercendo a atividade de advocacia na condição profissional de sócios e associados, respectivamente, da pessoa jurídica de direito privado denominada Lucchesi Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 00.813.042/0001-41, inscrita na OAB/MG sob o número 337, com sede na Rua Tomás Gonzaga, 802, Conjunto 706/707, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep.: 30.180.140, neste ato representada por seu sócio majoritário Humberto Lucchesi de Carvalho, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o número 58.317, menção essa que se faz necessária ex-vi do artigo 15, parágrafo 3º, da Lei Federal 8.906, de 4.7.1994, respectivamente, aos quais outorgo os poderes das cláusulas “ad judicium” e “ad judicium et extra”, bem como os gerais para o foro, a fim de que os mesmos promovam a defesa de meus direitos, interesses e obrigações no contencioso administrativo e/ou judicial em repartição pública, instância ou tribunal, especialmente para ajuizar **AÇÃO ORDINÁRIA E/OU OUTRA MEDIDA JUDICIAL** em face do **ESTADO DE MINAS GERAIS**, postulando a concessão do adicional trintenário, bem como o pagamento das parcelas vencidas e vincendas, podendo ainda, no fiel cumprimento deste mandato, acordar, concordar, transigir, desistir, receber, renunciar, dar quitação e inclusive substabelecer.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2013.

FULANA DE TAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E COMPROMISSO DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATICIOS
PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO E OUTRAS AVENCAS CONTRATUAIS**

Autorizo e contrato com o escritório de advocacia, sob a razão social “Lucchesi Advogados Associados”, inscrito no CNPJ nº 00813042/001-41, com sede na Rua Tomás Gonzaga, nº 802, conj. 706, cep: 30.180-140, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, neste ato, representado pelo Dr. Humberto Lucchesi de Carvalho, inscrito na OAB/MG sob o número 58.317, a interposição de uma **AÇÃO ORDINÁRIA** em face do **ESTADO DE MINAS GERAIS**.

Em sede de transparência, lisura e ética, a sociedade de advogados em epígrafe esclarece que sempre e sempre prestarão seus serviços advocatícios na perspectiva científica de que suas atividades são de meio, não de resultado, pelo que o (a) **CONTRATANTE** fica, desde já, informado (a) de que o escritório-**CONTRATADO** não assume a obrigação de obter êxito na demanda judicial, mas diligenciar para a ultimação de decisão favorável ao seu constituinte, vez que o **CONTRATADO**, no exercício da profissão de seus profissionais, titularizam a competência exclusiva na orientação técnica da causa, assegurando-lhes a independência profissional em qualquer circunstância, eis que inerente à advocacia.

Fica esclarecido que o ônus da sucumbência é de inteira responsabilidade do (a) **CONTRATANTE** em caso de improcedência de sua pretensão deduzida em Juízo.

Na oportunidade, o **CONTRATADO** informa ao (à) **CONTRATANTE**, a fim de que esta resolva o que lhe convier, de todos os riscos, incertezas e demais circunstâncias que possam comprometer o êxito da causa, explicitando as divergências jurisprudenciais e doutrinárias, a existência de eventuais pronunciamentos jurisdicionais desfavoráveis em primeira, segunda e terceira instância.

O (A) **CONTRATANTE**, na oportunidade, reconhece o zelo e o cuidado providencial do **CONTRATADO** no processamento preliminar de obtenção de informações para o ajuizamento da presente Ação, revelando uma conduta profissional pautada pela preocupação permanente de inteiração de todas as circunstâncias dos fatos, visando ao esclarecimento dos direitos. Mais, ainda: O (A) **CONTRATANTE** declara que, na oportunidade, não está omitindo nenhuma circunstância que possa comprometer a feitura da petição inicial, sendo de sua inteira responsabilidade as conseqüências advindas de sua omissão e/ou inverossimilhança no fornecimento das informações prestadas ao **CONTRATADO**.

O (A) **CONTRATANTE** declara que o **CONTRATADO**, em momento algum, lhe induziu a demandar.

O (A) **CONTRATANTE** fornecerá ao **CONTRATADO** os documentos e meios necessários à comprovação do pretendido direito.

Na oportunidade, admito e concordo, expressamente, com o pagamento de honorários advocatícios finais convencionais a razão de **10% (dez por cento)** sobre a quantia líquida recebida, objeto de sentença condenatória transitada em julgado, cujo pagamento só será devido ao **CONTRATADO**, quando da efetiva percepção do *quantum* devido, via precatório e ou outra forma vigente à época.

Belo Horizonte, _____.

De acordo do Contratante: _____

NOME: FULANO DE TAL
CPF/MF:
CI nº:

De acordo do Contratado: _____

HUMBERTO L. DE CARVALHO – OAB/MG 58.317

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF nº: _____ CI nº: _____

2. _____
CPF nº: _____ CI nº: _____

DECLARAÇÃO

Eu, **FULANA DE TAL**, brasileira, casada, servidora pública estadual, Matrícula PJPI-XXX, CPF/MF XX, Carteira de Identidade XXX SSP/MG, residente e domiciliada na Rua XX, Bairro XXX, Minas Gerais, Cep. XXX, declaro para os devidos fins, que sou pobre no sentido legal, na acepção econômico-financeiro do termo, não podendo arcar com o pagamento de custas, honorários advocatícios, diligências no curso do processo, bem como honorários advocatícios de sucumbência, caso venha a sucumbir na presente ação, sem prejuízo do meu próprio sustento e de minha família.

Ciente das sanções penais aplicáveis à espécie, firmo a presente declaração.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2013.

FULANA DE TAL